



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável Pela Solicitação: Genival Fernandes da Silva

Número do Processo Administrativo: 27/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade estudada tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA e é fundamentada de acordo com o documento de formalização de demanda, anexo à parte, pertencente ao processo. De acordo com este documento, a realização desse processo se faz necessária para que possamos ter um acompanhamento/assessoramento ao Departamento de Recursos Humanos para Assegurar que todas as práticas estejam em conformidade com as leis trabalhistas vigentes realizando acompanhamento e orientação em relação a obrigações fiscais junto aos órgãos federais, Processamento de folha de pagamento e gestão de tributos relacionados.

Esta consultoria preventiva, ligada a conformidade do município e a integridade, não atuando somente nos Recursos Humanos, mas em tudo que está ligado a Receita Federal, desde parcelamento de dívidas, ao acompanhamento da legalidade. Dentro da parte dos recursos humanos este assessoramento acompanha todo o rito administrativo, como cálculo de verbas trabalhistas, cálculo correto de verbas tributárias e previdenciárias, a entrega dessas informações junto a Receita Federal. Trabalha também com recuperação de algumas verbas trabalhista, como o quinae preponderante, atendendo também junto ao departamento de compras, licitação, tesouraria e controle interno no que diz respeito a concessão do INSS e tributação do imposto de renda.

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria contínua para os departamentos de pessoal e recursos humanos oferece diversos benefícios, como expertise técnica, conformidade legal, eficiência operacional, redução de riscos e acesso a recursos adicionais. Isso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

garante suporte especializado, atualização nas práticas e leis, melhorias nos processos e segurança na gestão de informações. A prestação dos serviços abrange apoio e assessoria nos direitos e deveres dos servidores públicos, além de englobar toda a área de Setor Pessoal. Isso inclui análise da folha de pagamento, elaboração de relatórios e informações relacionadas a GFIP, DIRF, RAIS, FGTS, e-Social, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos, entre outros. A empresa contratada fornecerá suporte técnico e conhecimento especializado nessas áreas, garantindo a conformidade legal, eficiência operacional e o correto tratamento das questões relacionadas aos servidores e às obrigações trabalhistas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras/serviços pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, considera-se imprescindível a observância de requisitos legais, técnicos e administrativos que assegurem a eficiência, a segurança e a plena conformidade com as normas vigentes. Nesse sentido, a empresa a ser contratada deve apresentar características que a qualifiquem como única e plenamente capacitada para a execução do serviço, demonstrando **notória especialização** por meio de:

- **Experiência comprovada**, evidenciada por serviços similares já realizados com êxito;
- **Reconhecimento no mercado**, por intermédio de premiações, certificações ou avaliações positivas de clientes;
- **Qualificação técnica da equipe**, com profissionais de comprovada competência e formação adequada ao objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender 12 (doze) meses, conforme proposta recebida pela empresa PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 10.512.348/0001-11.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	“Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria (técnica e jurídica) em assuntos ligados ao Departamentos de Pessoal e Recursos Humanos e ao Fisco Federal, com foco na orientação, na composição, no tratamento e na transmissão de informações aos sistemas de obrigações fiscais acessórias (eSocial, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB), auxiliando na correta composição financeira dos tributos incidentes sobre a remuneração dos servidores (INSS e IRRF); no exame das rotinas auditáveis referentes à folha de pagamentos; na orientação, na implementação e adequação técnica e jurídica de processos internos para a correta tributação previdenciária e de imposto de renda de pessoas jurídica, bem como na transmissão de informações ao EFD-REINF; elaboração de relatórios, pareceres jurídicos opinativos e documentos técnicos em conformidade com a legislação tributária pertinente; conferência de dados para o encerramento da DCTFWeb e emissão dos DARF’s; assessoria previdenciária geral no parcelamento de dívidas e demais atos junto à Receita Federal do Brasil e PGFN e; ainda, capacitação sobre temas específicos concernentes ao presente objeto, visando atender as necessidades do município.	12	Mês	R\$ 9.050,10	R\$ 108.601,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como base de levantamentos de preços foi realizado uma pesquisa de preços no Tribunal de Contas dos Municípios (<https://www.tcm.pa.gov.br>), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), instituições que tiveram objetos semelhantes contratado.

O levantamento abaixo informa várias licitações utilizada para a contratação de objeto similar ao pretendido por essa administração. No entanto, a melhor solução demonstrada no quadro abaixo, e indicada por esse estudo para o município de Xinguara, seria a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mormente a complexidade dos serviços e ausência de profissional capacitado no quadro da administração pública municipal. Portanto, visando atender as necessidades precípuas da administração a melhor solução seria a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Diante do exposto e após análise comparativa, deve-se indicar a solução escolhida para o atendimento da necessidade em questão, demonstrando, com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, que ela é a que melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados. Esclarecemos, também, que a presente escolha visa atender o princípio da eficiência, uma vez que a contratação de um profissional qualquer poderá causar prejuízo ao interesse público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Município	Processo	Objeto	Fonte
CURUÇÁ/PA	INEXIGIBILIDADE 05/2024-SEMAD- PMC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, SECRETARIAS E FUNDOS.	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
TERRA ALTA/PA	INEXIGIBILIDADE 002/2024- SEMAD/PMTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO PESSOAL, ÁREA ADMINISTRATIVA E COMBINADOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DCTF WEB, DIRF, RAIS, GERAÇÃO E-CONTAS FOLHA, DIGITALIZAÇÃO, SCANNER DE DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONVÊNIOS E ACOMPANHAMENTO COM ATUALIZAÇÃO DO SICONFI PARA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAUC, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL-SIAP, EMISSÃO DE DARF, PERDCOMP WEB, SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES FEDERAIS, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO ECAC JUNTO À RECEITA FEDERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA.	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
MEDICILANDIA/PA	INEXIGIBILIDADE 00005/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA	https://pncp.gov.br/app/editais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

		FINANCEIRA E ASSESSORIA NAS ROTINAS DE RH COM CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM ÊNFASE NA TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTFWEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E OUTROS SERVIÇOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA.	
URUARÁ /PA	INEXIGIBILIDADE 6/2025-00003-CMU	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E ASSESSORIA NAS ROTINAS DE RH COM CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM ÊNFASE NA TRANSMISSAO DO E-SOCIAL, DCTFWEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E OUTROS SERVIÇOS NA AEREA DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ-PA.	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado a contratação desses serviços técnicos por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Isso porque uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo e a capacitação técnica, quando comparado com a com a inexistência de profissionais qualificados para executar os serviços necessários. Desta forma, tal modelo de contratação demonstra-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal com tal qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação, de reconhecida experiência adquirida em outros municípios ou junto a outras pessoas de direito público o privado, sendo requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não há parcelamento, sendo os itens indivisíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços técnicos especializados visa assegurar que o órgão público cumpra integralmente e de forma tempestiva as obrigações impostas pelo sistema eSocial, atendendo às exigências legais e normativas. Espera-se, com isso, mitigar riscos de inconformidades e penalidades, promovendo maior segurança jurídica e alinhamento com as melhores práticas de gestão pública. A padronização dos processos e a implementação de controles eficazes devem facilitar o registro correto e transparente das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais no sistema. Adicionalmente, a consultoria deverá contribuir para a capacitação da equipe interna, garantindo a assimilação de conhecimentos específicos e a autonomia necessária para operar o eSocial e qualquer outro programa referente ao objeto, no longo prazo. Essa transferência de conhecimento permitirá ao órgão manter a regularidade no envio das informações, mesmo diante de mudanças normativas ou de estrutura organizacional. Assim, será possível alcançar maior eficiência operacional e reduzir retrabalhos relacionados a inconsistências ou falhas no processamento de dados.

Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão:

- Envio das informações previdenciárias e trabalhistas dentro do prazo e corretas;
- Melhoria no fluxo de trabalho no setor;
- Melhor acompanhamento das alterações de legislação;
- Suporte aos servidores do setor de desenvolvimento humano.

Por fim, o trabalho especializado deverá proporcionar ganhos qualitativos na gestão de recursos humanos, melhorando a organização e o controle das informações sobre servidores, terceirizados e colaboradores. Com a implementação de rotinas mais assertivas e integradas, o órgão público estará preparado para responder de forma ágil e precisa às demandas de auditoria, fiscalização ou requisições judiciais, fortalecendo a transparência e a eficiência administrativa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Xinguara, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo com as normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a escolha da modalidade está fundamentada na singularidade do objeto da demanda e na especialização exigida para o alcance dos resultados desejados. A natureza altamente especializada dos serviços requeridos, aliada à capacidade técnica do escritório a ser contratado, justifica a inexigibilidade de licitação, nos termos da lei. Do ponto de vista econômico, a memória de cálculo apresentada demonstra que os custos da contratação são proporcionais aos benefícios esperados, com estimativas de incrementos substanciais na receita municipal. Assim, a contratação está alinhada com os princípios da economicidade e da eficiência. Por fim, cabe ressaltar que a presente contratação é essencial para assegurar a comprovação de direitos e a recuperação de receitas que são de direito do Município, viabilizando a manutenção e a expansão de serviços públicos de qualidade para a população. Dessa forma, conclui-se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação do escritório especializado, atendendo aos preceitos legais e aos interesses públicos envolvidos.

Xinguara - PA, 10 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Thainá Braga Matos

Analista de Licitações

Matrícula: 312567-1

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

Genival Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto 005/2025